



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, FILOSOFIA E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS  
Faculdade de Educação – FACED/UFBA  
Avenida Reitor Miguel Calmon, s/n, *Campus Canela*, 40110-100, Salvador – Bahia – Brasil  
Fone: (71) 3283-7262/7264 | E-mail: [ppgefhc@ufba.br](mailto:ppgefhc@ufba.br)

### 3ª RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS Nº 01/2021 E 02/2021

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ensino, Filosofia e História das Ciências (PPGEFHC) da Universidade Federal da Bahia e da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação da seção **4.5 ETAPA ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA** dos **Editais nº 01/2021 e 02/2021**, referentes à seleção para alunos(as) regulares deste Programa para ingresso em 2021.2, se adequando à atual situação pandêmica em nosso país.

#### 4.5 ETAPA ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

##### **Onde se lê:**

4.5.1 A entrega da documentação completa para a matrícula é etapa obrigatória e eliminatória para os(as) selecionados(as) neste processo seletivo.

4.5.2 A entrega de documentos para a matrícula deverá ser feita em envelope devidamente identificado, no período definido neste Edital, no horário das 10h às 18h, na secretaria da Pós-Graduação da Faculdade de Educação – FACED na Avenida Reitor Miguel Calmon, s/n, *Campus Canela*.

4.5.3 Os documentos necessários são os seguintes:

- a) Cópia (frente e verso) do RG e do CPF. No caso de estrangeiros, cópia do passaporte, CRNM/RNE e/ou de outros documentos exigidos pela UFBA em norma específica;
- b) Cópia (frente e verso) do título eleitoral acompanhada da quitação eleitoral;
- c) Cópia (frente e verso) do certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
- d) Cópias (frente e verso), assinadas ou autenticadas digitalmente, do diploma e do histórico escolar da graduação (ou documento equivalente);
- e) Cópias (frente e verso), assinadas ou autenticadas digitalmente, do diploma e do histórico escolar de mestrado (ou documento equivalente) para candidatos(as) ao doutorado;
- f) Comprovante de residência atualizado em nome do(a) candidato(a); em caso de comprovante de residência em nome de outra pessoa, deve-se também anexar declaração de próprio punho dessa pessoa.
- g) Comprovante original de pagamento da GRU (taxa de inscrição);
- h) Visto de permanência para candidatos(as) estrangeiros(as);
- i) RANI, para optante indígena; declaração de pertencimento, para optante quilombola; e laudo médico, para pessoa com deficiência, nos termos da Resolução nº. 01/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino.

4.5.4 As cópias dos documentos listados em 4.5.3 deverão autenticadas ou acompanhadas dos respectivos originais para devida autenticação pela secretaria da Pós-Graduação.

##### **Leia-se:**

4.5.1 A entrega da documentação completa para a matrícula é etapa obrigatória e eliminatória para os(as) selecionados(as) neste processo seletivo.

4.5.2 A entrega dos documentos deve ser feita em apenas um único arquivo no formato PDF, seguindo EXATAMENTE a ordem descrita no edital. Para junção dos documentos o(a) candidato(a) pode usar ferramentas online disponíveis para esse fim (ex: iLovePDF).

4.5.3 A entrega dos documentos deve ser feita eletronicamente por meio da opção **PPGEFHC - ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA 2021.2 (Mestrado/Doutorado)**, no sistema SIGAA, no link [https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S), entre os dias **18 e 22 de junho de 2021**. Por limitação do sistema, haverá apenas o cadastro do curso de Doutorado, mas todos(as) os(as) candidatos(as) devem usar essa opção.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, FILOSOFIA E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS  
Faculdade de Educação – FAGED/UFBA  
Avenida Reitor Miguel Calmon, s/n, *Campus Canela*, 40110-100, Salvador – Bahia – Brasil  
Fone: (71) 3283-7262/7264 | E-mail: [ppgefhc@ufba.br](mailto:ppgefhc@ufba.br)

4.5.4 Os documentos necessários são os seguintes:

- a) Cópia (frente e verso) do CPF e de documento de identificação oficial com foto e validade nacional. No caso de estrangeiros, cópia do passaporte, CRNM/RNE e/ou de outros documentos exigidos pela UFBA em norma específica;
- b) Cópia (frente e verso) do título eleitoral, acompanhada da certidão de quitação eleitoral, emitida pelo site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Cópia (frente e verso) do certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
- d) Cópias (frente e verso) do diploma (ou documento equivalente) e do histórico escolar da graduação (ou documento equivalente), que tenham sido assinados ou autenticados digitalmente;
- e) Comprovante de residência atualizado (no máximo dos últimos 3 meses) em nome do(a) candidato(a) ou de seus pais; em caso de comprovante de residência em nome de outra pessoa, deve-se também anexar declaração de próprio punho dessa pessoa, informando o endereço onde o(a) candidato(a) reside.
- f) Comprovante de pagamento da GRU (taxa de inscrição);
- g) Visto de permanência para candidatos(as) estrangeiros(as);
- h) RANI, para optante indígena; declaração de pertencimento, para optante quilombola; e laudo médico, para pessoa com deficiência, nos termos da Resolução no. 01/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino;
- i) Ficha de Cadastro de Alunos de Pós-Graduação corretamente preenchida, datada e assinada <https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno>. No campo “Curso”, deve ser preenchido “Mestrado em Ensino, Filosofia e História das Ciências” ou “Doutorado em Ensino, Filosofia e História das Ciências”.
- j) Candidatos(as) que ainda não colaram grau na graduação devem entregar o respectivo histórico escolar, no qual deve conter, **OBRIGATORIAMENTE**, a informação de que o aluno(a) **Cumpriu a Matriz Curricular**, e deve ter assinatura válida **oficialmente**. Caso o histórico escolar não tenha essa informação, deve ser acrescentado a esse documento uma declaração oficial informando que o(a) candidato(a) cumpriu a matriz curricular e que aguarda colação de grau, emitida pelo estabelecimento de ensino. Esse documento não será suficiente para que o candidato efetue sua matrícula, será apenas para garantir a vaga e permitir que ele possa assistir as aulas. Assim que colar grau, o(a) candidato(a) deve entregar uma declaração com essa informação. A documentação de colação de grau deve ser entregue, no máximo, até **30/08/2021**. Após essa data, não será possível efetivar a matrícula, conforme determinação normativa da UFBA.

4.5.5 As cópias dos documentos listados em 4.5.4 devem estar legíveis e em bom estado. Posteriormente, quando retornarem as atividades acadêmicas presenciais, os(as) estudantes devem apresentar a documentação original à secretaria do PPGEFHC para conferência.

4.5.6 Documentos ilegíveis acarretaram a eliminação do(a) candidato(a) neste processo seletivo.

Salvador, 11 de junho de 2021.

**Rosiléia Oliveira de Almeida**  
Presidente da Comissão de Seleção do PPGEFHC